



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/07/2025, Edição nº 6555, Página nº 11

PORTARIA Nº 490/2025

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e prorroga contrato por tempo determinado da Srta. Andreia Esteici Maas dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei 1.411/2011](#), art. 8º, inciso V, bem como o Art. 90 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e o Art. 10, inciso II, alínea "b" da ADCT;

Considerando, o Protocolo nº 1830/2025 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 15 de julho de 2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Srta. **Andreia Esteici Maas dos Santos**, matrícula Nº 1054-0, ocupante do Cargo Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Prorrogar o contrato por tempo determinado da Srta. **Andreia Esteici Maas dos Santos**, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, até a data de 11 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**